

PROJETO DE LEI n.º 125/2022

“Denomina logradouro público como Estrada Municipal Sebastião Bueno.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada “Estrada Municipal Sebastião Bueno”, a SCR-713 (trecho intermediário) localizada no Bairro da Lagoa, com aproximadamente 1,2 quilômetros de extensão, com início: -22.67457062074899, -46.49709299885961 e fim: -22.664660766762573, -46.5004940396067, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 02 de dezembro de 2022

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA: Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar logradouro público como Estrada Municipal Sebastião Bueno. Conforme informação prestada pelo Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal não há qualquer óbice à esta iniciativa do ponto de vista cadastral para referida denominação e que não há nenhum logradouro público em nosso município assim denominado.

HISTÓRICO

Sebastião Bueno

Nascido em 20 de agosto de 1926, filho de Saturnino Bueno e Maria Moraes Bueno. Casou-se com Angelina Moraes Bueno, com quem formou a família de 5 filhos e 1 filha: Antônio, José, João, Luís, Pedro e Maria.

Sempre trabalhou como agricultor no bairro da Lagoa, onde permaneceu desde o seu nascimento trabalhando na propriedade da família. Era muito religioso e praticante assíduo em sua comunidade. Em sua convivência no bairro mantinha uma posição de pessoa solidária a quem muitos recorriam para apresentar problemas pessoais e receber aconselhamento, motivo pelo qual se destacava como homem de profundo conhecimento, oferecendo soluções sobre os mais diversos temas questionados.

Também ajudava os moradores do bairro com cuidados de enfermagem, aplicava injeção, cortava cabelo e era um grande negociador na agropecuária.

Faleceu em 29 de maio de 1990.

ANEXO

